



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Nicodemos Evaristo de Souza, 32 - Centro- Capelinha- MG-
cmascapelinha@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 007/ 2026, de 18 de setembro de 2026.

Dispõe sobre convite aos trabalhadores para
participar da discussão da nova
Resolução de Benefícios Eventuais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Reunião ordinária deste conselho realizada no dia 18 de setembro de 2026 onde
dentre outras pautas, discutiu a construção da nova Resolução de Benefícios Eventuais do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicitar o início dos trabalhos para discussão e desenvolvimento da redação que integrará a
Nova Resolução de Benefícios Eventuais do Município de Capelinha.

Art. 2º - Abrir oportunidade a qualquer dos trabalhadores da Polícia de Assistência Social que tenham
interesse em participar da discussão à apresentar seu nome à Secretaria Executiva do Conselho Municipal
de Assistência Social – Rua Nicodemos Evaristo de Souza, 32, Centro; Telefone: (33)99118173 – para
solicitar participação na comissão que será instituída para este fim.

Art. 3º - O prazo para inscrição será até 10 dias úteis após a data de publicação desta Resolução.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Bernardo
Assistente Social
CRESS 29727 - 6ª REG - MG

Capelinha, 18 de setembro de 2026.

Marcos Bernardo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social